



# *Prefeitura Municipal de Pirai do Sul*

## *Estado do Paraná*

### **LEI Nº 593/84**

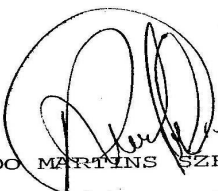
**Súmula:** Concede o título de “Cidadão Honorário de Pirai do Sul”, ao Exmo Sr. Dr. **HEINZ GEORG HERWIG**, Digníssimo Diretor do DER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO DE PIRAI DO SUL”, ao Exmo Sr. Dr. **HEINZ GEORG HERWIG**, Digníssimo Diretor do DE.R.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 24 de outubro de 1984.

  
RICARDO MARTINS SZESZ FILHO  
SEC/ADM/MUNICIPAL

  
MARCELO ZANELLO MELLO  
PREFEITO MUNICIPAL. -